



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 752-ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA SEXTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

SETOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO.....pág.01/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, casada, lavradora, CPF: 687.285.063-91, RG 000106414299-8 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 111120009/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 152, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA 03 DE OUTUBRO Nº 993 – BAIRRO NOVA JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 11 de novembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela www.trizideladovale.ma.gov.br

Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ANDREA DA ROCHA LIMA**, casada, lavradora, CPF: 008.869.263-94, RG 26850502003-7 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 051120009/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 155, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA SORAYA Nº 41 – BAIRRO TAMARINDO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 03 de novembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **LUCILEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA COURAS**, casada, lavradora, CPF: 059.967.413-00, RG 051986022014-0 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 041120008/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 156, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA Nº 86 RESIDENCIAL LUIS CARROCEIRO – BAIRRO AEROPORTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de

Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luíz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 04 de novembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **KELIANE DE SOUSA MARQUES**, casada, lavradora, CPF: 603.004.743-42, RG 035323922008-8 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 051120048/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 158, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **AVENIDA CORONEL MANOEL INÁCIO SN – BAIRRO AEROPORTO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luíz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 12 de novembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **FLÁVIA CORDEIRO SILVA**, solteira, lavradora, CPF:025.094.543-66, RG 000105719398-1 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o

Protocolo N.º 061120070/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 159, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA ARIAS CRUZ OLIVEIRA S/N – BAIRRO PEDRA GRANDE**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luíz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 12 de novembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **KELIANE DE SOUSA MARQUES**, casada, lavradora, CPF: 603.004.743-42, RG 035323922008-8 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 051120047/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 157, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS Nº 29 – BAIRRO NOVA JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luíz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 12 de novembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ANA DEUSA TAVARES LEITÃO**, solteira, lavradora, CPF: 011.658.693-14, RG 025525802003-3 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 111120012/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 160, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES Nº 03 – BAIRRO PEDRA GRANDE**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 12 de novembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **FRANCISCO NALDO ALVES DE OLIVEIRA**, casado, administrador de empresa, CPF: 493.426.813-87, RG 1297605 SSP/PI, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 121120032/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 161, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA SANTO ANTONIO Nº 06 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro

www.trizideladovale.ma.gov.br/dom

Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 12 de novembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO**, solteira, lavradora, CPF: 016.533.293-00, RG 026840032003-0 SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 111120018/2020 e Solicitação de Titulação de Imóveis (STI) Nº 162, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA CARLOS ANTONIO CAICÓ Nº 22 A – BAIRRO PEDRA GRANDE**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 12 de novembro de 2020.

Jânio Luíz Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal